

ANEXO I

Concurso documental interno de promoção para o provimento de dois lugares na categoria de professor coordenador na área CNAEF I4 de Formação de Professores/Formadores e Ciências da Educação - Critérios de seleção e seriação dos candidatos.

14.1	Desempenho técnico-científico (DTC)		Factores de ponderação	
			45%	
PC	a. Produção técnico-científica (PC)		25%	Valor unitário
	i. Autoria ou coautoria de livros científicos			
		autoria		1,5
		coautoria		1,25
	ii. Autoria ou coautoria de capítulos em livros científicos			
		autoria		1
		coautoria		0,75
	iii. Autoria ou coautoria de artigos em revistas científicas com revisão por pares	(indexados no Science Citation Index Expanded da Web of Science da Clarivate Analytics, Qualis A1 e A2, Scopus)		
		autoria		1,5
		coautoria		1,25
		(em outras revistas científicas com revisão por pares)		
		autoria		1
		coautoria		0,75
	iv. Outras publicações com relevo para a área do concurso			0,5
	v. Conferências e outros Encontros científicos			

		1. Publicações em atas de encontros científicos com revisão por pares;		0,75
		2. Comunicações orais ou poster;		0,5
		3. Participação como orador convidado em congressos, conferências e seminários de natureza científica.		1,25
	vi. Coordenação/edição de publicações científicas:			
		1. Editor de revistas científicas;		1,5
		2. Editor/organizador de livros científicos;		1,25
		3. Coordenador de edição/secção de revistas científicas;		1,25
		4. Membro de comissões editoriais/redatoriais de Revistas Científicas.		1
RAI	b. Qualidade e difusão dos resultados da atividade de investigação (RAI)		10,0%	Valor unitário
	i. Número de citações da sua produção científica, usando como referência o motor de busca Google Scholar ou outros;	(excluir as autocitações)		0,1
	ii. Organização de congressos, conferências e seminários, nacionais e internacionais;			
		internacionais		1
		nacionais		0,75
	iii. Membro de Comissão Científica de congressos, conferências e seminários;			
		internacionais e nacionais		1
	iv. Revisão de artigos científicos ou de livros ou capítulos de livro (não acumula com membro de comissão científica);			1

	v. Avaliador ou consultor de projetos de investigação científica			
		internacionais e nacionais		2
PIID	c. Projetos de investigação, inovação e desenvolvimento (PIID)		20,0%	Valor unitário
	i. Responsável de projetos de investigação e desenvolvimento nacionais;			
		(com financiamento externo à instituição)		3
		(sem financiamento externo à instituição)		1,5
	ii. Membro de projetos de investigação e desenvolvimento nacionais;			
		(com financiamento externo à instituição)		2
		(sem financiamento externo à instituição)		1
	iii. Responsável de projetos de investigação e desenvolvimento internacionais;			
		(com financiamento externo à instituição)		4
		(sem financiamento externo à instituição)		2
	iv. Membro de projetos de investigação e desenvolvimento internacionais.			
		(com financiamento externo à instituição)		3
		(sem financiamento externo à instituição)		1,5

OTA	d. Orientação de trabalhos académicos (OTA)		10,0%	Valor unitário
	Orientação de trabalhos de investigação conducentes: mestrado, doutoramento ou pós-doutoramento (concluídos)			
		mestrado (concluídos)		0,75
		doutoramento (concluídos)		1,5
		pós-doutoramento (concluídos)		1,5
PJ	e. Participação em júris (PJ)		10,0%	Valor unitário
	i. Participação em júris de doutoramento, como arguente;			0,5
	ii. Participação em júris de mestrado, como arguente;			0,25
	iii. Participação em júris de doutoramento, como membro;	(exceptua-se quem orienta)		0,25
	iv. Participação em júris de mestrado, como membro;	(exceptua-se quem orienta)		0,1
	v. Participação em outros júris académicos (projetos de doutoramento);			0,1
TC	f. Transferência de conhecimento (TC)		10,0%	Valor unitário
	i. Patentes e protótipos			
		Patentes e Protótipos		2,5
	ii. Prestação de serviços a instituições externas	(autorizadas, contratadas ou protocoladas com a IES)		1,5

PBD	g) Prémios, bolsas e distinções (PBD)		15,0%	Valor unitário
	i. Prémios científicos, académicos e distinções de sociedades científicas ou de entidades públicas e privadas;			2,5
	ii. Bolsa para períodos de estudo ou de trabalho e estadias em centros de investigação ou em instituições internacionais.			1
	Total do Desempenho técnico-científico (DTC) - Máximo da componente: 100 pontos		100%	
14.2	Desempenho Pedagógico (DP)		Factores de ponderação	
			35%	
FD	a) Funções docentes na área do concurso (FD)		40,0%	Valor unitário
	i. Experiência e qualidade do trabalho pedagógico			
	1. Experiência letiva na área do concurso;	(por ano lectivo)		0,5
	2. Unidades curriculares distintas lecionadas em ciclos de estudo na área do concurso;	(por unidade curricular)		1
	3. Elaboração/responsabilidade de programas de unidades curriculares na área do concurso;	(por programa da unidade curricular)		1
	4. Elaboração de material de apoio à atividade docente;	(recurso educativo digital e ou material de apoio publicado com ISBN ou DOI (não acumula com as publicações científicas))		1

CPOI	b) Colaboração Pedagógica com outras instituições (CPOI)		20,0%	Valor unitário
	i. Colaboração pedagógica com instituições de ensino superior nacionais;	(autorizadas, contratadas ou protocoladas com a IES)		1,5
	ii. Colaboração pedagógica com instituições de ensino superior internacionais;	(autorizadas, contratadas ou protocoladas com a IES)		2
	iii. Colaboração pedagógica com outras instituições/organizações públicas e privadas, nacionais e internacionais;	(autorizadas, contratadas ou protocoladas com a IES)		1,25
	iv. Diplomas e outros títulos considerados relevantes para a área do concurso.			2
ONP	c) Outras orientações de natureza pedagógica (ONP)		20,0%	Valor unitário
	i. Orientação de trabalhos de licenciatura ou equivalente (concluídos);			0,5
	ii. Orientação de trabalhos de pós-graduação (concluídos);			0,5
	iii. Orientação de estágios profissionais.	(por aluno)		
		CTESP		0,25
		Licenciatura		0,25
		Mestrado (prática de ensino supervisionada)		0,5

AF	d) Formação contínua de profissionais e outras atividades de formação (AF).		20,0%	Valor unitário
	Formação contínua de profissionais e outras atividades de formação			
		Por cada 25 horas de Formação		1
	Total do Desempenho Pedagógico (DP) - Máximo da componente: 100 pontos		100%	
14.3	Outras atividades (OA) relevantes para a missão da instituição de ensino superior		Factores de ponderação	
			20%	
CFGO	a. Exercício de cargos e funções de gestão e organizacionais (CFGO)		35%	Valor unitário
	i. Desempenho de cargos unipessoais de gestão	(por ano de mandato)		
		Presidente da IES		5,0
		Vice-Presidente		4,0
		Director da UO		4,0
		Sub_Director		3,0
	ii. Presidente/Coordenador de órgãos colegiais	(por ano de mandato)		3,0
	iii. Membro de órgãos colegiais	(por ano de mandato)		
		Vice-Presidente/sub-coordenador		1,5

		Outro membro		1,0
	iv. Coordenador de Área Científica ou Departamento	(por ano de mandato)		1,5
	v. Coordenador/Cocoordenador de unidades ou laboratórios de investigação, desenvolvimento e inovação	(por ano de mandato)		1,5
	vi. Coordenador de curso CTeSP, licenciatura ou mestrado	(por ano de mandato)		1,5
	vii. Membro de comissões científicas de mestrado	(por ano de mandato)		1,0
	viii. Membro de Comissão Institucional	(por ano de mandato)		1,5
	ix. Outros cargos e funções de gestão, coordenação e organização	(por ano de mandato)		1,0
AE	b. Atividades de extensão e de avaliação de projetos e instituições (AE)		20%	Valor unitário
	Atividades de extensão			1,0
	de avaliação de projetos e instituições (AE)			2,5
PJPD	c. Participação em júris de concursos de pessoal docente (PJPD)		10%	Valor unitário
	Participação em júris de concursos de pessoal docente			1,0

AEI	d. Atividades relevantes para o ensino e investigação, designadamente serviço à comunidade no âmbito da missão da instituição, serviço de cooperação e consultadoria (AEI)		15%	Valor unitário
	Atividades relevantes para o ensino e investigação, designadamente serviço à comunidade no âmbito da missão da instituição, serviço de cooperação e consultadoria (AEI)			1,5
PAO	e. Participação em organizações de interesse científico, profissional, social ou cultural, nacionais e internacionais		20%	Valor unitário
	Atividades relevantes para o ensino e investigação, designadamente serviço à comunidade no âmbito da missão da instituição, serviço de cooperação e consultadoria (AEI)			2
	Total do Outras atividades (OA) relevantes para a missão da instituição de ensino superior - Máximo da componente: 100 pontos		100%	
	Classificação Final (CF = (0,45 * DTC) + (0,35 * DP) + (0,2 * OA))			